

PORTARIA INTERNA N° 004/2022**Expediente PROA/RS n° 21/1950-0000948-0.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n° 11.646/01, o Decreto Estadual n° 43.240/04, **PRORROGA** a Portaria Interna n° 089/2021, que designou o Grupo de Trabalho responsável pela consolidação da composição do custo que a Universidade repassa à FUNDARTE mensalmente, em função do uso do espaço em Montenegro, em atendimento ao décimo oitavo termo aditivo ao termo de cessão de uso 06/2011, celebrado entre Uergs e FUNDARTE, por prazo de 90 dias a contar de 08/01/2022.

Publique-se no Site da UERGS. Após, encaminhe-se aos membros do Grupo de Trabalho.

Porto Alegre, 06 de janeiro de 2022



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor

